

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

> FAT: 01-201941790680830-89 Nota Fiscal- Série U - 102603867 Cód. Fiscal de operação: 5.258

Reservado ao Fisco

2121.197B.657E.9BD0.2F0B.00C3.0962.3D4C

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Av Wenceslau Escobar, 3390 Bairro: Cristal / Tristeza Porto Alegre - RS CPF: 00699578000

Fase: TRIFASICO Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC Código para débito em conta corrente 3564631

Bandeira Vigente: Bandeira Amarela

Medição	
Medição	kWh
Nº do medidor	256746
Fator de Multiplicação	1,000
Leitura 23/10/2019	291029
Leitura 23/09/2019	291029
Consumo*	0

*Consumo Faturado por Média

Perdas de Transformações (%): 0

Fator de Potência: 1,00000 Período Fiscal 22/10/2019 Emissão 24/10/2019 Apresentação 01/11/2019 Próxima Leitura Prevista: 23/11/2019

Composição da Fatura	R\$
Energia	0,00
Transmissao	0,00
Distribuicao	0,00
Enc. Setoriais	0,00
Tributos	0,00
Perdas	0,00

Consumos Esturados em MAIIs

Consumos Faturados em KWN				
1	Dias C	onsumo Diário		
2019 OUT	3010,0	0		
SET	3210,0	0		
AGO	30 238,0	7,93		
JUL	31 288,0	9,29		
JUN	30 56	69,0 18,97		
MAI	3310,0	0		
ABR	19 209,0	11		
MAR	30 423,0	14,1		
FEV	29 466,0	16,07		
JAN	33 416,0	12,61		
2018 DEZ	28 292,0	10,43		
NOV	30 253,0	8,43		
OUT	32 273,0	8,53		

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais	
0 kWh	10/2019	08/11/2019	0,00	

Descrição Quantidade Preço Valor R\$

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 0,00 aliquota 12% PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota 4,7891%

R\$ 0,00 R\$ 0,00

DEBITOS: 02/2019 R\$ 406,62 04/2019 R\$ 183,60 06/2019 R\$ 478,67 07/2019 R\$

247,01 08/2019 R\$ 214,19

NOTIFICAÇÃO 2: Faturamento realizado, pela 2a vez consecutiva, pela média de consumo dos 12 meses anteriores pelo impedimento de acesso para fins de leitura. Facilite a leitura. Instalação sujeita à SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO por razões de ordem técnica na UC.

IMPEDIMENTO DE ACESSO SUJEITO À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO REGULARIZE SUA LEITURA UC faturada por media conforme art. 87 da Res. 414/2010.

CONTA PAGA - NAO RECEBER
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:24/09-30/09 Amarela:01/10-23/10



UC: 3564631 FAT: 01-201941790680830-89 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Outubro de 2019

Valor a pagar R\$ 0,00

Mês/Ano Vencimento 10/2019 08/11/2019

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Av Wenceslau Escobar, 3390 Cristal / Tristeza 91900-001 - Porto Alegre - RS

Medidor: MD 256746 - Apresentacao: 01/11/2019 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1801,1801,15,003908

90020-023 Porto Alegre - RS Borges de Medeiros, 679 - AP 00001 Agência de atendimento



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

ΕO LUZ

NÚMERO DA UC

PARA 27307



CEEE 24 HORAS 0800.721.2333

Indicadores de	Continuidade	do F	ornecimento	de	Energia
maioudoi co de	Continuadae	uo.	OI II COIII CIII C	uc	Liici gia

		Padrão		Realizado
Conjunto: PORTO ALEGRE 13	Mensal	Trimestral	Anual	Agosto/2019
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	4,83	9,67	19,34	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,17	6,35	12,70	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,69			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22			
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)				54,99

TENSÃO NOMINAL: 127V - GRUPO B

Limite Inferior: 117V Limite Superior: 133V

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333 Ouvidoria CEEE 0800 642 4900

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

